



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

# **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VISCONDE DO RIO BRANCO**

**EXERCÍCIO 2025**

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000  
[www.viscondedoriobranco.mg.leg.br](http://www.viscondedoriobranco.mg.leg.br) | @camaravrb | [contato@camaravrb.mg.gov.br](mailto:contato@camaravrb.mg.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

# MESA DIRETORA – 2025

**Presidente:** Marinho José de Almeida Neto

**Vice-Presidente:** Daniel Cândido de Oliveira

**Secretário:** Cláudio Roberto de Castro

## VEREADORES

Alex Vinicius Coelho

Cláudio Roberto de Castro

Daniel Cândido de Oliveira

Gerson Gomes de Freitas

Guilherme Guimarães de Azevedo

João Batista de Freitas do Nascimento

José Silvino Reis de Bittencourt

Luciano Pereira

Maria Izabel Martins Crovato

Marinho José de Almeida Neto

Robson-Nei Renier Capobiango

**DIRETORA GERAL:** Ariane Purgato Ezequiel

**CONTROLADORA INTERNA:** Carolina Fonseca Peres



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **SUMÁRIO**

1. Apresentação .....	4
2. Missão Institucional .....	5
3. Valores Institucionais .....	5
4. Visão Estratégica .....	7
5. Objetivos Estratégicos .....	7
6. Objetivos Organizacionais .....	10
7. Plano de Ações Estratégicas .....	13
8. Indicadores e Metas .....	13
9. Considerações Finais .....	13



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG foi elaborado com o objetivo de estabelecer diretrizes institucionais capazes de fortalecer o Poder Legislativo Municipal, aprimorar os serviços prestados à população e ampliar os mecanismos de participação popular, transparência e fiscalização pública.

A crescente necessidade de modernização administrativa, eficiência na gestão pública e fortalecimento da democracia exige do Poder Legislativo planejamento contínuo, organização institucional e definição clara de metas e prioridades.

Nesse contexto, o presente Planejamento Estratégico busca consolidar uma atuação legislativa moderna, eficiente, transparente e alinhada aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa.

A elaboração deste documento tomou como referência práticas modernas de gestão pública legislativa, além das ferramentas institucionais já existentes no portal oficial da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, como:

- Portal da Transparência;
- Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL;
- Ouvidoria Legislativa;
- Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC;
- Publicações oficiais;
- Transmissões das sessões legislativas.

O planejamento também visa fortalecer o papel institucional da Câmara Municipal como representante legítima da população rio-branquense, promovendo o diálogo entre o Poder Legislativo e a sociedade.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **2. MISSÃO INSTITUCIONAL**

Legislar, fiscalizar e representar a população de Visconde do Rio Branco com ética, transparência, responsabilidade e eficiência, promovendo a participação popular, fortalecendo a democracia e contribuindo para o desenvolvimento do Município.

## **3. VALORES INSTITUCIONAIS**

Os valores institucionais representam os princípios fundamentais que orientam a atuação da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

### **3.1 ÉTICA**

Atuar com integridade, honestidade, respeito ao interesse público e responsabilidade institucional.

### **3.2 TRANSPARÊNCIA**

Garantir amplo acesso da população às informações públicas, fortalecendo a publicidade dos atos legislativos e administrativos.

### **3.3 LEGALIDADE**

Assegurar que todas as ações institucionais estejam em conformidade com a Constituição Federal, legislação vigente e princípios da Administração Pública.

### **3.4 EFICIÊNCIA**

Promover uma gestão pública moderna, responsável e voltada à obtenção de resultados efetivos para a sociedade.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **3.5 COMPROMETIMENTO COM AS DEMANDAS SOCIAIS**

Atuar de forma próxima à população, ouvindo suas necessidades e buscando soluções legislativas adequadas aos interesses coletivos.

### **3.6 INDEPENDÊNCIA DO LEGISLATIVO**

Exercer as funções legislativas e fiscalizatórias com autonomia, equilíbrio institucional e respeito à separação dos poderes.

### **3.7 PARTICIPAÇÃO POPULAR**

Estimular a participação da população nas atividades legislativas e no processo democrático municipal.

### **3.8 CONTINUIDADE ADMINISTRATIVA**

Assegurar que as ações institucionais tenham continuidade, independentemente das mudanças de gestão.

### **3.9 PLURALISMO**

Garantir respeito à diversidade de ideias, opiniões e manifestações democráticas.

### **3.10 INOVAÇÃO**

Buscar continuamente a modernização tecnológica e administrativa do Poder Legislativo.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **4. VISÃO ESTRATÉGICA**

Ser referência regional em gestão legislativa transparente, moderna, eficiente e participativa, fortalecendo a confiança da população no Poder Legislativo Municipal.

### **5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

#### **5.1 APRIMORAR A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**

##### **Definição**

Fortalecer os mecanismos de publicidade institucional e ampliar o acesso da população às informações legislativas e administrativas.

##### **Meta**

Garantir atualização permanente das informações públicas e ampliar os mecanismos de transparência digital.

##### **Indicadores**

- Atualização do Portal da Transparência;
- Número de acessos ao portal institucional;
- Publicações oficiais realizadas;
- Demandas atendidas via e-SIC.

##### **Período**

Até 31/12/2025.

#### **5.2 FORTALECER A PARTICIPAÇÃO POPULAR**

##### **Definição**

Estimular a participação da sociedade nas atividades legislativas por meio de audiências públicas, ouvidoria e canais digitais.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **Meta**

Ampliar os mecanismos de participação cidadã e aproximar a população da Câmara Municipal.

### **Indicadores**

- Audiências públicas realizadas;
- Demandas recebidas pela Ouvidoria;
- Participação popular nas sessões;
- Interações nos canais digitais.

### **Período**

Até 31/12/2025.

## **5.3 MODERNIZAR OS PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS**

### **Definição**

Promover a transformação digital e a melhoria contínua dos processos internos.

### **Meta**

Aprimorar os sistemas administrativos e legislativos visando maior eficiência e economicidade.

### **Indicadores**

- Digitalização documental;
- Redução do uso de papel;
- Implantação de novos sistemas;
- Tempo médio de tramitação de processos.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **Período**

Até 31/12/2025.

## **5.4 INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

### **Definição**

Fortalecer as atividades fiscalizatórias da Câmara Municipal.

### **Meta**

Ampliar os instrumentos de acompanhamento da gestão pública municipal.

### **Indicadores**

- Requerimentos apresentados;
- Pedidos de informação expedidos;
- Audiências de prestação de contas realizadas;
- Relatórios de fiscalização produzidos.

## **Período**

Até 31/12/2025.

## **5.5 PROMOVER EDUCAÇÃO LEGISLATIVA E CIDADANIA**

### **Definição**

Estimular o conhecimento da população sobre o funcionamento do Poder Legislativo e o exercício da cidadania.

### **Meta**

Desenvolver programas e ações educativas voltadas à população.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **Indicadores**

- Programas educativos realizados;
- Número de estudantes atendidos;
- Eventos promovidos;
- Parcerias institucionais firmadas.

### **Período**

Até 31/12/2025.

## **6. OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS**

### **6.1 PROMOVER MELHORIA CONTÍNUA**

#### **Definição**

Aprimorar continuamente os serviços administrativos e legislativos.

#### **Meta**

Melhorar os processos internos e aumentar a eficiência institucional.

#### **Indicadores**

- Projetos concluídos;
- Avaliações institucionais;
- Redução de retrabalho.

#### **Período**

Até 31/12/2025.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **6.2 ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DA CÂMARA**

#### **Definição**

Modernizar equipamentos, sistemas e estrutura física da Câmara Municipal.

#### **Meta**

Melhorar as condições estruturais e tecnológicas do Poder Legislativo.

#### **Indicadores**

- Equipamentos adquiridos;
- Melhorias estruturais realizadas;
- Modernização tecnológica implementada.

#### **Período**

Até 31/12/2025.

### **6.3 PROMOVER SUSTENTABILIDADE E ECONOMICIDADE**

#### **Definição**

Otimizar o uso dos recursos públicos e reduzir desperdícios administrativos.

#### **Meta**

Promover maior eficiência no consumo de recursos públicos.

#### **Indicadores**

- Redução do consumo de papel;
- Economia de energia;
- Controle de despesas administrativas.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **Período**

Até 31/12/2025.

## **6.4 MELHORAR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **Definição**

Fortalecer os canais de comunicação interna e externa da Câmara Municipal.

### **Meta**

Garantir comunicação rápida, eficiente e acessível.

### **Indicadores**

- Alcance das publicações institucionais;
- Atualização dos canais oficiais;
- Comunicação entre setores.

## **Período**

Até 31/12/2025.

## **6.5 VALORIZAR SERVIDORES E VEREADORES**

### **Definição**

Promover capacitação contínua e valorização institucional.

### **Meta**

Estimular a qualificação permanente dos agentes públicos do Legislativo.

### **Indicadores**

- Cursos realizados;
- Capacitações promovidas;
- Participação em eventos técnicos.

## **Período**

Até 31/12/2025.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **7. PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS**

<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
Modernização do Portal Institucional	Mesa Diretora	31/12/2025
Ampliação da transparência pública	Presidência e Controle Interno	31/12/2025
Fortalecimento da Ouvidoria Legislativa	Secretaria	31/12/2025
Realização de audiências públicas temáticas	Vereadores	31/12/2025
Implantação de programas de educação cidadã	Mesa Diretora	31/12/2025
Digitalização de documentos legislativos	Secretaria Administrativa	31/12/2025
Capacitação de servidores	Presidência	31/12/2025
Aprimoramento do SAPL	Setor Legislativo	31/12/2025
Modernização de equipamentos tecnológicos	Administração	31/12/2025
Ampliação da comunicação institucional	Comunicação Institucional	31/12/2025

### **8. INDICADORES E METAS**

<b>OBJETIVO</b>	<b>META</b>
Transparência Pública	Manter 100% das informações institucionais atualizadas
Participação Popular	Aumentar em 30% a participação da população
Fiscalização	Intensificar os instrumentos de fiscalização
Modernização	Digitalizar processos administrativos e legislativos
Educação Legislativa	Realizar programas educativos permanentes
Capacitação	Capacitar todos os setores administrativos

### **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente Planejamento Estratégico reafirma o compromisso da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco com a transparência pública, a modernização administrativa, a participação popular e o fortalecimento institucional do Poder Legislativo.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

As metas e ações aqui estabelecidas deverão orientar as atividades legislativas e administrativas durante o exercício de 2025, promovendo maior eficiência na gestão pública, fortalecimento da democracia local e aproximação entre a Câmara Municipal e a população.

A implementação deste planejamento deverá ocorrer de forma contínua, integrada e responsável, assegurando que o Poder Legislativo Municipal cumpra sua missão constitucional de legislar, fiscalizar e representar os interesses da sociedade rio-branquense.

Visconde do Rio Branco, 28 de maio de 2026.

---

**Marinho José de Almeida Neto**  
Presidente da Câmara Municipal